



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0368.174.642/50

01/2017

INTERESSADO:

Antonio Gonçalves Moreira

ASSUNTO:

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	Proseco Acervo		/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS

174642

1950

MINISTÉRIO DA FAZENDA

174642

DATA DO CADASTRO: 50

RESUMO DO ASSUNTO

162856

106001

DISTRIBUIÇÃO

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1.º		16.º	Chefe
2.º	DSRU-TA 11/9	17.º	SCX
3.º	Chefe	18.º	S. Nair 14/11/50
4.º	Yachin	19.º	J. A. 20/11/50
5.º	S. C.	20.º	S. C. Arzuiz 8, 1 1/1
6.º	S. Nair 6 10 50	21.º	DSRU-TA 19 9 51
7.º	S. C. 1/10/50	22.º	S. C.
8.º	S. C.	23.º	Chefe ODF 10 6 52
9.º	S. C. 17 10 50	24.º	Argus
10.º	S. C. P. P. L. 20 X 50	25.º	
11.º	D. C. 23 10 50	26.º	
12.º	SR	27.º	
13.º	S. P. U. - Map.	28.º	
14.º	D. P. U. D. C.	29.º	
15.º	S. C. 3 11 50	30.º	

ANEXOS

EXPOS			
1. 45601/50	26.9.50	9.	
2. 79.109/49	19.9.51	10.	
3.		11.	
4.		12.	
5.		13.	
6.		14.	
7.		15.	
8.		16.	

Fiche Caza
Depart. de Oltina

Fichin Capa

Depart. de Agricultura y Fomento 1070 Montevideo 1955

DATA DA ENTRADA	N.º DE ORIGEM

RESUMO DO ASSUNTO

Requer a regularização de terras.

DISTRIBUIÇÃO

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1.º <i>S. Et</i>	<i>11.3.50</i>	16.º <i>S. Et</i>	<i>24.6.50</i>
2.º <i>Chefe</i>	<i>14.3.50</i>	17.º <i>Quilô</i>	<i>27.6.50</i>
3.º <i>S. Et</i>	<i>1.4.50</i>	18.º <i>Int. D. A.</i>	<i>30.9.50</i>
4.º <i>Jos. Pinto</i>	<i>23.3.50</i>	19.º <i>D. C.</i>	<i>4.7.50</i>
5.º <i>Chefe</i>	<i>24.3.50</i>	20.º <i>SP</i>	<i>1.4.50</i>
6.º <i>S. Et</i>	<i>29.3.50</i>	21.º <i>Chefe</i>	<i>1.4.50</i>
7.º <i>S. Et</i>	<i>1.4.50</i>	22.º <i>eng. Graciano</i>	<i>1.4.50</i>
8.º <i>Chefe</i>	<i>13.4.50</i>	23.º <i>Chefe</i>	<i>1.4.50</i>
9.º <i>S. Et</i>	<i>12.4.50</i>	24.º <i>Int. D. A.</i>	<i>1.4.50</i>
10.º <i>Jos. Aguiar</i>	<i>18.4.50</i>	25.º <i>P. G. F. P.</i>	<i>26.7.50</i>
11.º <i>S. Et</i>	<i>15.5.50</i>	26.º <i>SPU</i>	<i>17.8.50</i>
12.º <i>Eng. Antonio</i>	<i>24.5.50</i>	27.º <i>D. D. F.</i>	<i>17.8.50</i>
13.º <i>D. A. SPU</i>	<i>20.6.50</i>	28.º <i>Chefe</i>	<i>1.4.50</i>
14.º <i>D. A.</i>	<i>21.6.50</i>	29.º <i>S. Et</i>	<i>1.4.50</i>
15.º <i>Dir. R. A.</i>	<i>23.6.50</i>	30.º <i>D. Graciano</i>	<i>22.8.50</i>

ANEXOS

1.º <i>Protocolo</i>	<i>20.9.50</i>	9.º	<i>1.4.50</i>
2.º	<i>1.4.50</i>	10.º	<i>1.4.50</i>
3.º	<i>1.4.50</i>	11.º	<i>1.4.50</i>
4.º	<i>1.4.50</i>	12.º	<i>1.4.50</i>
5.º	<i>1.4.50</i>	13.º	<i>1.4.50</i>
6.º	<i>1.4.50</i>	14.º	<i>1.4.50</i>
7.º	<i>1.4.50</i>	15.º	<i>1.4.50</i>
8.º	<i>1.4.50</i>	16.º	<i>1.4.50</i>

MINISTÉRIO DA FAZENDA

S. P. U.
Div. Economia - Sc.



02732

06734



MINISTÉRIO DA FAZENDA

14340

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Handwritten in red: 100 - 112 609/41

DISTRIBUIÇÃO

Handwritten in red: 100 - 112 609/41
77
S.O.R. 26/5/18
D.S.P.U. 13.8.48
Chefe
Arguedo
Handwritten in red: 100 - 112 609/41
SC 1/1/18

78109
40-9-49

Antônio Gonçalves
Mazzeira

Nº DE ORDEM
Reg
EST. CIE

Satisfazendo exigên-
cia

DISTRIBUIÇÃO

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1.ª	De 7 Y 30-3-49	16.ª	
2.ª		17.ª	
3.ª	1968	18.ª	
4.ª	SSM-Id 21 6-50	19.ª	
5.ª	6 hofa	20.ª	
6.ª	SC Spd	21.ª	
7.ª		22.ª	
8.ª		23.ª	
9.ª		24.ª	
10.ª		25.ª	
11.ª		26.ª	
12.ª		27.ª	
13.ª		28.ª	
14.ª		29.ª	
15.ª		30.ª	

MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXOS

1.ª		11.ª	
2.ª		12.ª	
3.ª		13.ª	
4.ª		14.ª	
5.ª		15.ª	
6.ª		16.ª	
7.ª		17.ª	
8.ª		18.ª	

83053



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

PROTOCOLO

42600

99023

AUTUAÇÃO

ANEXOS

DISTRIBUIÇÃO

Requerimento de An-
ticipação de meeiros e
pedindo para regularizar
a situação do terreno situa-
do a rua Pedro Alves nº 94
de acordo com o Decreto
nº 26.490/940.

31-5-944

AGUARDAR

7 NOV 1944

7 NOV 1944

7 NOV 1944

7 NOV 1944

7 NOV 1944

7 NOV 1944

7 NOV 1944

7 NOV 1944

7 NOV 1944

7 NOV 1944

7 NOV 1944

7 NOV 1944

7 NOV 1944

7 NOV 1944

7 NOV 1944

7 NOV 1944

7 NOV 1944

7 NOV 1944

7 NOV 1944

7 NOV 1944

7 NOV 1944

7 NOV 1944

7 NOV 1944

7 NOV 1944

7 NOV 1944

7 NOV 1944

7 NOV 1944

7 NOV 1944

42600/41

42600/41

D. Simões

FOA-1-12-42

Dr. Pinaud
P. N. 3. 8

DSPU-set
17/4/48

SAP
S.C.R.

Dr. Bagg
4/4/44
Dr. Enkelin
7/4/44

T. A.
Publ.
D. D.

ag
SON
S.P.U.

S. CL-
1-24
1-9-47
S.O.R. 13-9-47
S.O.R. 12-12-47

Fredrico Moys de Castro
Escrivão

CERTIDÃO

FREDERICO MOYS DE CASTRO, escrivão do Primeiro Offício

da Segunda Vara de Orphãos da Cidade do Rio de Janeiro, Capit

tal da Republica dos Estados Unidos do Brasil etc.



-----CERTIFICO que revendo em meu cartorio os autos de inventario dos bens deixados pelo finado - JOAQUIM CARNEIRO ALVES PEREIRA, dos mesmos consta a seguinte peça que me foi apontada e pedida verbalmente por certidão, a qual é do teor seguinte:-----

-----GUIA-----

"Juizo da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes. Districto Federal. (Primeiro Officio).-GUIA.-Antonio Gonçalves Moreira vae á Recebedoria Federal quitar o predio da rua Coronel Pedro Alves numero noventa e um (91), pertencente ao espolio de Joaquim Carneiro Alves Pereira, que o arrematou em praça deste Juizo, em vinte e nove de Julho de mil novecentos e vinte e sete. Rio de Janeiro, trinta de Março de mil novecentos e vinte e nove, Pelo Escrivão Domingos Antonio Alves, escrevente juramentado.-----

"O predio da rua Coronel Pedro Alves numero noventa e um, inscripto em nome de Manoel A.I. da Silva está quite de im-

Frederico Moss de Castro
Escriturário



imposto de consumo d'agua por penna nos exercicios de mil novecentos e vinte e oito, e da taxa de saneamento na Receita Publica, Recebedoria do Districto Federal, doze de Abril de mil novecentos e vinte e nove. O Escripturnario Britto. Visto. - Candido Borges. Sub Director.

QUITE por penna nos exercicios de mil novecentos e vinte e seis e mil novecentos e vinte e sete o predio á rua Coronel Pedro Alves numero noventa e um, em nome de Manoel A.I. da Silva. Este predio está lançado nos exercicios de mil novecentos e vinte e quatro e mil novecentos e vinte e cinco sem certidão extrahida e como nota " demolido " e delle não consta divida nos exercicios anteriores (penna d'agua). Não consta lançamento deste predio nos exercicios de mil novecentos e vinte e cinco a mil novecentos e vinte e oito para pagamento da taxa de Saneamento e nos rões de devedores até mil novecentos e vinte e quatro não consta divida da dita taxa referente a este predio. Em treze de Abril de mil novecentos e vinte e nove. Alfredo Guimarães, quarto escripturario. Malaquias dos Santos, - Sub Director, interino. (Devidamente sellada). Rio de Janeiro, em sete de Novembro de mil novecentos e vinte e nove. O referido é verdade e ao proprio original me reporto e dou fé. Rio de Janeiro, sete de Novembro de mil novecentos

e vinte e nove. Eu, *Frederico Moss de Castro*, escrevi e assignei.
Frederico Moss de Castro



CARTA

LAVRADA no Lº 32 & Fl. 26

— e —
REGISTRADA no Lº 17 & Fl. 45
Em 28 de agosto de 1929

Lyabel e. de Oliveira

TRASPASSE E AFORAMENTO



Terreno de MARINHAS

A rua Pedro Alves..... N.º 91

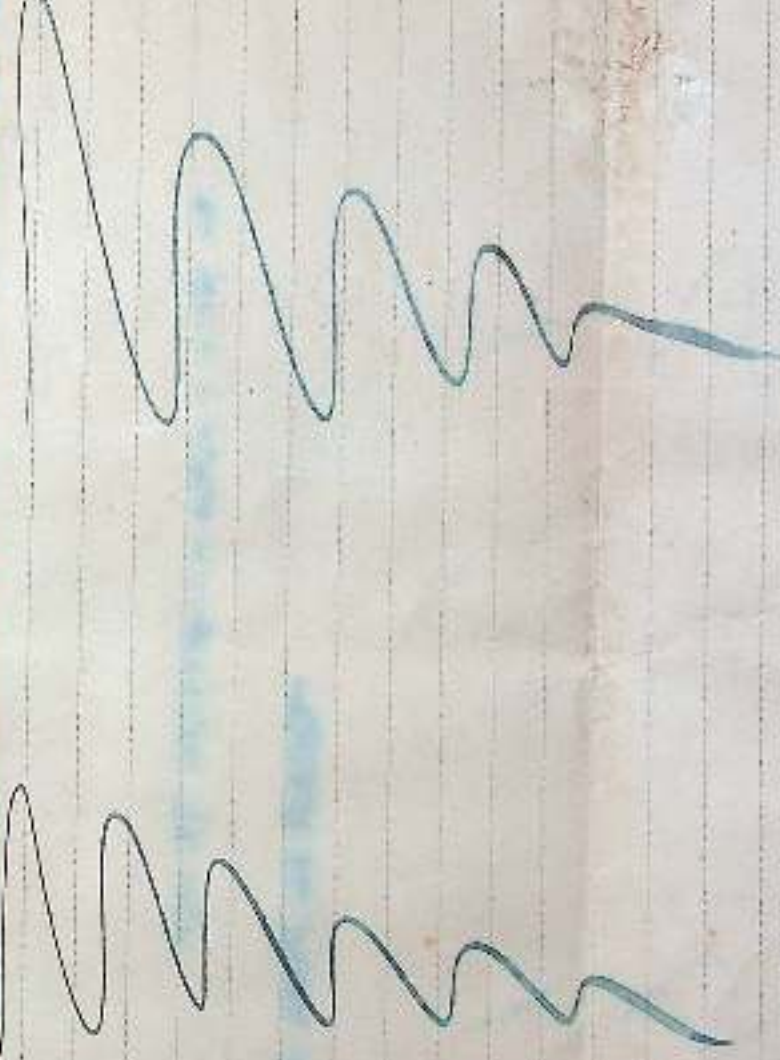
Foro de ANTONIO GONÇALVES MOREIRA.

Foro annual 8\$ 625 réis

Em 12 de Agosto de 1929

Pagou a carta em 9 de Abril de 1929

O Prefeito do Distrito Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz saber que, de acordo com as informações da Directoria Geral do Patrimônio, concede por traspasse e aforamento a ANTONIO GONÇALVES MOREIRA o domibio util do terreno de marinhas á rua Pedro Alves nº 91, que houve por compra ao espolio de Joaquim Carneiro Alves Pereira, terreno esse que tem, segundo declararam os peritos municipaes, os seguintes CARACTERISTICOS: largura da frente e do fundo - 5,80 (cinco metros e sessenta centimetros), comprimento de frente ao fundo - 19,80 (dezenove metros e oitenta centimetros); CONFRONTANDO ao Norte com terreno do publico nº 89 de David P. Ribeiro, ao Sul com terreno do publico nº 93 de Rosa C. Ferreira, a Este com terreno do impetrante e a Oeste com a rua da Padroeira.



E por esta maneira o mesmo Prefeito ha e mencionado terreno por traspasado e aforado a

com foro annual de oito mil milloentes e vinte e cinco réis com as condições seguintes

81
M. S. 1823

1823

Handwritten signature

que o dito foro pagará todos os annos, na Directoria de Fazenda, para se lhe entregar em receita e ficar elle foreiro, livre da obrigação de tal pagamento, por aquelle anno e o deixando de o fazer por espaço de tres annos continuos, perdetá todo o direito que no dito terreno e suas benfiteitorias tiver, tudo para a Prefeitura; e posto que ao depois queira purgar a morte, offerecendo para isso todo o devido, nem por isso será relevado da pena da commisso; salvo se por lei expressa lhe for relevada. — Que o dito terreno e suas benfiteitorias não passarão em tempo algum a qualquer pessoa, fóra das referidas, tãto primeiro como depois em caso de morte; e quem não fizer a tal venda a F. por tal preço, e com as condições originarias, que para isso lhe fôrto, dizendo que as quer vender a F. por tal preço, e com as condições originarias, que para isso lhe fôrto, não temo de trinta dias, procure na Directoria Geral do Patrimonio sua carta de arrombamento, para sempre se conhecer a quem o foro deve pertencer, e proceder-se nos assentos e clarezas necessarias nos competentes livros. — Que, se por morte d'elle foreiro o dito terreno e suas benfiteitorias se houverem de vender por justos, se temo primeiro a devota attenção com a Prefeitura, que para a resposta do, se as quer ou não, sera esperada trinta dias, findos os quizes, não respondendo, entao se poderá vender a outro, pagando-se primeiro os juros e lances; para de julgar-se o juro, por devoluto o cabido em commisso. E de que mandou passar a presente carta, que é assignada pelo Director Geral do Patrimonio e pelo foreiro, que acceta as obrigações nella contidas e da qual se datou os traspassados necessarios, subscriptos e assignados pelo chefe da respectiva secção, sellado com o sello competente.

Directoria Geral do Patrimonio de Prefeitura do Distrito Federal, 12 de Agosto de 1929

E eu, Herundino Maria Medeiros de Sá, chefe da 1.ª secção, subscreevo (Assi-
gnados): Herundino M. M. de Sá, Paul Lopes Cardoso - Director - Antonio Gonçalves
Mestre. — E nada mais se continha em a dita carta de traspasso e aforamento
que se acha lançada e devidamente sellada no livro nº 32 a fls. 26 e ao dito
livro me reporto donde fiz extrahir o presente traslado que me por mim as-
signado.

Directoria do Patrimonio, 12 de Agosto de 1929
Handwritten signature

Handwritten signature

1000
1000
1000

1000
1000
1000

17 M
45

9 - 12 =
N 004740

PREFEITURA DO DISTRITO
SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO
EXERCICIO DE 19

Tergem-de

Foro	\$ 84.500
Carta	\$
Termo ou medição	\$
Expediente	\$
Quota de saúde (1%)	\$
Adicional de 20%	\$
Decreto 5.310 (10%)	\$
SOMMA	\$

O Sr.

deve a quantia de
conforme a especificação acima

Distrito Federal de

de 19

Recebi, em de

de 19

O RECEBEDOR

FEDERAL

2

Recibo do último pagamento do foro feito á Prefeitura
descriptura do registro de imóveis do referido termo
no.

descrição do registro de imóveis do re
no.
nestes termos
P. deferimento

Esta carta foi recebida
pelo interessado a exigencia da
obrigação.
Em 26.7.41
L. Spandauer

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIAO
SERVICO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 28 de - 11 - de 1941
Henrique Duarte
CHEFE DO SERVICO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. 42.600/42

15
R. Luper
146
15
m. 41

GUIA nº 161, de 15-1-1942

Rs. 204.800 (fora de 1940

a 1941) multa R. Luper

PAGA pelo conhecimento nº 183

em 19-1-1942, na Recebedoria do D. F.

Anotado em 20-1-1942 R. Luper

GUIA nº 162, de 15-1-1942

Rs. 846.000 (fora de 1940) R. Luper

PAGA pelo conhecimento nº 177

em 19-1-1942, na Recebedoria do D. F.

Anotado em 20-1-1942 R. Luper

Junto adiante fls. 161/75
os documentos que comprovam
as recolhimentos de valores
acima anotados.

Seção C. Registrada em 20-1-42
Guilherme R. Luper
Diretor 6-1-42



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(Proc. 42.600/41)

18
m. g.

18

La Campes

18/11/41

Organizei ficha proprietária
com os elementos constantes do presente
processo, tendo em vista a Carta de Prop.
para o Aforamento, da Prefeitura do Dis-
trito Federal, anexa ao fl. 11.
Acord. de Cadastro e Registro, 6-2-1942
Vilma de Campos
Escritora "C"

Eu, o Sr. João de Deus, meu
ministro o processo é A. D. D. #

CHEFE DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Escritura e Registro
Em 6 de Fevereiro de 1942
João de Deus
CHEFE

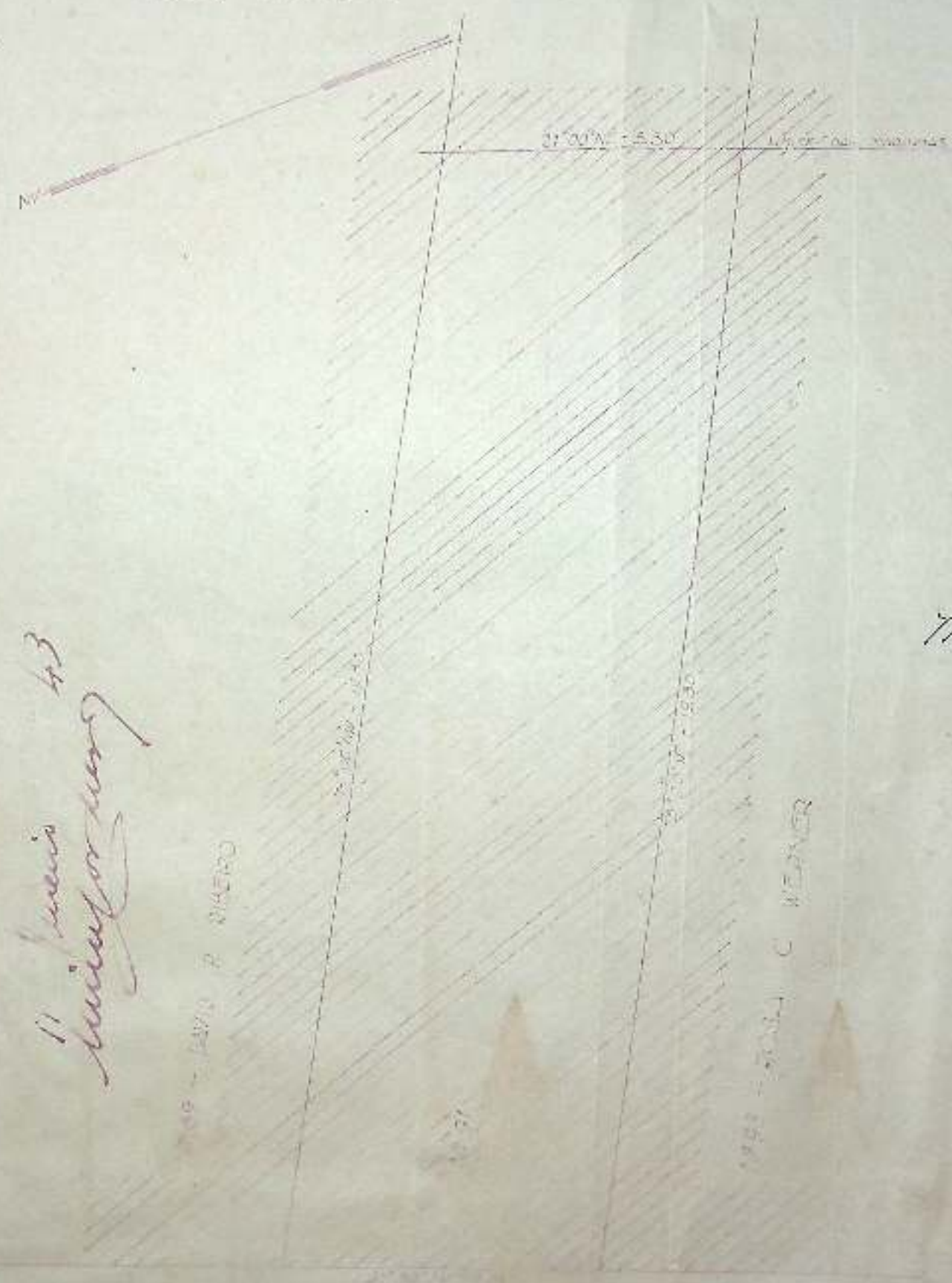
Supra adiante
P. D. D. em 12/1/1943
Deacy Berra Junior
de exat x r.

PLANTA DO TERRENO DE MURVIM SITUADO NA RUA
PEDRO ALVES Nº 91 ESCALA 1:1000

AREA - 107.03 m²

2.0
m.8.

19
80 F



772

11. Jureis 43
Luis de Jesus

Reis Jureis
Eng. Civil 1980

PLANTA DO TERRENO DE MARINHAS SITUADO NA RUA
PEDRO ALVES Nº 91 ESCALA 1:100

AREA = 107,03 m²

DO
845



11. Funes 43
União de Funes

107 - DAVID P. RIBEIRO

112 - ALBA C. MEINER

Heinrich
B. 10. 100

11. 100. 100



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURARIA NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. n.º 42.600/41

16
22
21
m. 4

Muito as fls. 19, 20 e
21 cópias da planta e folha de
cálculo do levantamento do
terreno em questão feitos pelo en-
genheiro Elcio de Sá.

S. T. J. em 12/1/43

Leacy Cunha & Cia
adv. ext. XI

Encaminhado a S. E. C.

12 de Janeiro de 1943
Elycio de Sá
Chefe

Comunicação:

Regularização de empréstimo feito
pela Pref. Municipal

Informações:

I O requerente apresentou: Carta de Empréstimo, pró-
pria de pagamento de juros de 1938 e 1939 pa-
gados em 1939; posteriormente pagos em 1940, 1941
e 1942. A petição foi protocolada em 28/4/43.
II Estando em análise pelo que o requerente
pode assumir termo
S. E. C. 16/1/43 Lygia de Carvalho

III Parte Complementar.

De acordo com a planta topográfica levanta-
da pela S. T. J. e junto, por cópia, os processos
acompanhados do quadro analítico dos
correlacionados topográficos, o terreno tem

as seguintes características:

Natureza do terreno: marinho.

Local: situada à rua Coronel Pedro Alves nº 8.

Taxa anual. 6% - 8,62;

Taxa de Jôco: 0,6%;

Taxa de Pandemia: 5%;

Dimensões, confrontações:

Mede de frente, pela rua Coronel Pedro Alves, cinco metros e cinquenta centímetros (5^{ms} 50), com o muro 21° 30' S. W., confrontando com a referida rua Coronel Pedro Alves; à direita mede dezesseis metros e oitenta e oito centímetros (19^{ms} 80), com muro 76° 00' N. W. confrontando com o predio nº 89 da cidade rua Cel Pedro Alves; a esquerda mede dezesseis metros e oitenta e oito centímetros (19^{ms} 80) com muro 75° 00' S. E., confrontando com o predio nº 93 da mesma rua Cel Pedro Alves; aos fundos mede, de largura, cinco metros e trinta centímetros (5^{ms} 30), com muro 21° 00' N. E., confrontando com terrenos alodiais do mesmo proprietário. O predio nº 89 é de David P. Ribeiro e o de nº 93 é de Rosa B. Werner, ambos da rua Coronel Pedro Alves; e os muros são verdadeiros.

Área: tem a dimensão de cem e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e quatro milímetros (107^{ms} 540^{ms} 304). Esta área é toda edificada.

Nota supra, G. L.

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURARIA NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. n.º 42.600/47

17

Ass.
Part.
22
m.º

Solicito audiência à
Procuradoria, a fim de pue se
dê a providência a organi-
zação da minuta do termo
de regularização de pagamento
de acordo com os elementos
técnicos de fls. 22 verso.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Em 24 de 1947

Werner Duarte
CHEFE DO SERVIÇO

O Sr. J. C. Ribeiro

2-II-47

quarta

Sendo sido organizada a
minuta referente ao termo de regu-
larização de pagamento de multa
em processo, quanto a d. 24 a 26,
propõe-se para o mesmo encamin-
hado ao Serviço Regional no D.
Federal para os devidos fins. Cabe
para o Sr. Ribeiro do processo o
acompanhamento dos atos dos exercícios
1943 e 1944.

Procuradoria de J. D. U., em 2 de agosto
de 1947.

Assinatura de J. C. Ribeiro
em 2 de agosto de 1947

M.F.T.N. - DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

M I N U T A

T Ê R M O de regularização do aforamento concedido pela Prefeitura do Distrito Federal do terreno de marinha situado na rua Pedro Alves nº 91 no Distrito Federal, que outorga a UNIÃO ao sr. ANTÔNIO GONÇALVES MOREIRA, conforme processo nº 42.600 de 1941.

A O S dias do mês de do ano de 1944, no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, na cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, compareceram, de um lado, a UNIÃO, representada de acordo com as disposições legais vigentes, pelo sr. dr. AGRÊNIO GOMES VEAL, procurador da mesma Diretoria, e, do outro lado, como outorgado e foreiro do terreno de que se trata o sr. ANTÔNIO GONÇALVES MOREIRA, (nacionalidade) (estado civil) (profissão) (residência), presentes também as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo representante da União fidejuto, perante as mesmas testemunhas: -PRIMEIRO- que em virtude do despacho do sr. dr. Chefe do mesmo Serviço Regional de 25 de janeiro de 1943, exarado na fôlha 23 do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o nº 42.600 de 1941, foi determinada a regularização, na forma legal do aforamento concedido pela Prefeitura do Distrito Federal do terreno de marinha situado na rua Pedro Alves nº 91, Distrito Federal, o qual tem os seguintes característicos: - Área- 187,830m² - mede de frente confrontando com a rua Coronel Pedro Alves 5,50m com o rumo verda - deito de 21°30' SW; á direita confrontando com o prédio nº 89 da mesma rua de David P. Ribeiro, mede 19,80m com o rumo de 76°00' NW; á esquerda, confrontando com o prédio nº 93, de Rosa C. Werner, mede 19,80m; com o rumo de 73°00' SE; pelos fundos confrontando com terrenos alodiais do requerente, mede 5,30m com o rumo de 21°00' SE -(Área toda edificada)- SEQUUNDO- que o domínio útil do terreno foi obtido em virtude da carta de arrematação extraída dos autos de inventário dos bens deixados com o falecimento de Joaquim

11/15
Ass
24
m. 9.

M. P. T. N. - DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Joaquim Carneiro Alves Pereira passada a favor do outorgado, confor -
me documento de fls. 3 a 8 do processo já mencionado, título esse re -
gistrado em 22 de junho de 1929, sob o número 98 à fls. 431 do 1º
"AD" de Transcrição das transmissões do 2º Ofício do Registro Geral
de Imóveis desta Capital; TERCEIRO - que assim sendo e não havendo
dívida fiscal do aforamento, vem a União outorgar ao sr. ANTONIO GOM -
GALVES LORREIRA, o presente termo pelo qual fica regularizado no nome
do mesmo outorgado, o aforamento do terreno de que se trata, mediante
as seguintes obrigações, que, segundo a legislação atual, são, para o
outorgado: a) pagar, anualmente, da quantia de oito cruzeiros e ses -
senta centavos (Cr\$ 8,60), pagamento que deverá ser satisfeito adean -
tadamente, até 31 de março de cada ano, sob pena de multa equivalen -
te a 20% do valor da dívida; b) pena de comissão, na conformidade do
disposto no artigo 27 e seus parágrafos, do decreto-lei n. 3 438 de 17
de julho de 1941, se houver atraso por 3 anos consecutivos no pagamen -
to do fôro; c) não alienar o domínio útil do mencionado terreno, sem
prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comissão
e na conformidade do disposto no artigo 24 e seus parágrafos, do mes -
mo Decreto-Lei n. 3 438; d) pagar à União o laudêmio de 5% sobre o
preço da transferência do imóvel ou sobre o valor do terreno e ben -
feitorias porventura existentes, se com o preço da transferência não
concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que se
opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar ao
outorgado foreiro, no prazo de 30 dias que vai usar do direito de o -
posição; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 3º, do arti -
go 26 do Decreto-Lei n. 2490, de 16 de agosto de 1940, combinado com
o disposto nos artigos 13 e 35 e seus respectivos parágrafos, do De -
creto-Lei n. 3 438, já mencionado. Pelo outorgado foreiro, foi então
dito, perante as testemunhas, que aceitava as obrigações constantes
do presente termo e resultantes da regularização da aquisição que fi -
zera, como declarado no item 2º deste termo, do domínio útil do ter -
reno de que se trata. E por assim se declararem ajustados assinam ou -

10
 25
 m. l.

M. F. T. N. - DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

outorgante e outorgado, juntamente com as testemunhas.....
 pre-
 sentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tu-
 do conforme, o presente termo de regularização do aforamento. O
 selo do presente termo é pago na razão de vinte centavos (Cr\$0,20)
 por linha, conforme as disposições legais vigentes, na quantia de
 (Cr\$.....), paga também a con-
 tribuição para o fundo de Educação e Saúde mediante o selo de vin-
 te centavos (Cr\$0,20). E eu..... escrevi o presen-
 te termo de regularização de aforamento. Serviço Regional da Di-
 rectoria do Domínio da União, em..... de de 1944.
 Procuradoria da D. D. U., em 2 de agosto de 1944.

Arménia da Silva Araújo
 Arménia da Silva Araújo.
 aux. esc. cla. 13 Q. S.

De acordo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
 PROCURADORIA

Em 2 de Agosto de 1944
(Assinatura)
 (Agripino Vasco)
 Procurador



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Processo 42 600/41 21/10/47

Casa
26
m. 4.

Subcreio a minuta
constante de fls. 24 a 26 do
processo, submetida à apro-
vação do Sr. Dr. Chefe do Ser-
vico Regional do Distrito Fe-
dral, que autorizará a la-
vatura do respectivo termo
após quitação dos juros
em atraso.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

PROCURADORIA

2 de Agosto de 1947

Agripino Veado
(Agripino Veado)
Procurador

Propunha:

- a) que se extingam os juros de 1943 e 1944
 - b) que a requisição para a execução da obrigação
do Sr. Chefe Regional.
- S. E. R. - 718/44
F. de m. - l. 2

Verifiquei pelo catálogo Telef-
nico que o Sr. Antônio Floriano da Rocha
não reside na Rua Pedro Sires n. 98, mas
pretendo verificar por expediente o memorando
assinado pelo Sr. Chefe do presente proces-
so e considerações do Sr. Chefe da mesma

Delegacia do S. P. U. nº 1
S. P. U. nº 1
Luiz de F. P.
AUXÍLIA DE ECONOMIA VII

Se o paulista não o requerente
seja intimado a vir pagar o
dano em alguns dias. Se
não o fizer de 30 dias, será
pelo de ser de latas de couro
o aforamento.

Em consideração de Sr.
Chefe da Delegação.

Delegação do S. P. U. no D. F.

de 15 de 1945

ARNALDO PEREIRA

ESCRIVÃO CLASSE 26

Em substituição de

Preliminarmente prove a
quitação de furos de 1944 a 1945
Publicar-se e apurar-se

Delegação do S. P. U. no D. F.

de 15 de 1945

ARNALDO PEREIRA

ESCRIVÃO CLASSE 26

Terminada nota de S. P. U. em 15-5-45
Delegação do S. P. U. no D. F. em 15-5-45
Hilda Lins Beltrão
Enc. III

PUBLICADO
D.O. 14.6.45
Hilda Lins Beltrão

Não tendo sido até a presente data, satisfeita a
exigência, restitua-se a S. P. U. no D. F.

S. C. 615-196

FERNANDO DIAS LOPES FONTAINHA
Chefe do S. C.

Proc. 42.600/41

22

28
24
m. 4

Proporho o encaminhamento
deste processo à S. Eb., para que o interessado efetue o pagamento dos juros de 1943 a 1944, com as respectivas multas.

A emendação do Sr. chefe.

DELEGACIA DO S. P. U. NO D. F.
S. C. 22 de 1947
Joaquim Palma Junior
AUX. X

Preliminarmente, o requerente deve ser convidado a apresentar certidão atualizada do R. G. T.

Consideração do Sr. chefe da delegacia.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. C. 22 de 1947
RILSON DE CARVALHO REZENDE
CHEFE

Revista de Direito

Letra para a...
Halligirini a p. apud...
me v. d. R.
W. T. H.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 24 de 1947
RILSON DE CARVALHO REZENDE
CHEFE

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIAO
 TRIBUNAL FEDERAL
 5.947
 HILDA LINS BELTRAO
 Esc

PUBLICADO
 11.9.47
 Hilda
 Esc. XII

Não tendo sido, até a presente data, satisfeita a exigência, restitua-se a U. S. P. U.

S.C. 251/11/47
 FERNANDO DIAS LOPES FONTAINE
 Subst. do Chefe do S. C.

De-se ciência ao mandante.
 N. T. R.

Delegado do S. P. U. no S. C.
 Em 11 de 11/47
 NILSON DE CARVALHO REZENDE
 Chefe

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIAO
 TRIBUNAL FEDERAL
 5.947
 HILDA LINS BELTRAO
 Esc. XII

PUBLICADO
 15.12.47
 Pls. 15.815
 Edm



MINISTÉRIO DA FAZENDA

42600-47

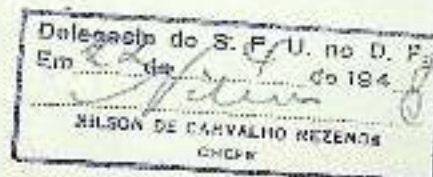
28/23
m.o.

Flo. 29
Wg

De ordem: Não tendo sido, até a presente data, satisfeita a exigência, restitua-se a DSPU - D.F. &



Convide-se o requerente,
por memorando, a satisfazer
a exigência da Set.
A.T.P.



junto as fls 30, copia de memorandum
nº 369, de 25-5-48-T.A., em 25-5-48-Sylvis
Jorge Alves Penna
Of. Adm. H

369



A/A/N

30
aans

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Sr. Antonio Gonçalves Moreira
Rua Pedro Alves nº 91.

29
m, g.

De ordem do Sr. Chefe da Delegação do S.P.U. no D.F., f.
ca V.S. convidado a apresentar, mediante requerimento, com entrada
no guichet 4 do Serviço de Comunicações deste Ministério, Certidão
atualizada do Registro Geral de Imóveis, relativo ao terreno da rua
Pedro Alves nº 91, nesta Capital.
Ref.-proc. nº 42 600/41.

Turma de Administração, em 27 de maio de 1948.

Silvio Gonçalves Penna
SILVIO GONÇALVES PENNA
Oficial Administrativo
Classe "H"



Proc. n. 42 600/44
MINISTÉRIO DA FAZENDA

LS
30
29 Puma
3

Aguarda-se na S. O. R.

Delegacia do S. P. U. no D. F. P.
Em 2 de 1944
WILSON DE CARVALHO REZENDE
Chefe

Ordem. Não tendo sido, até a presente data, satisfeita a exigência, restitua-se a D. S. P. U.

S. C. - S. O. R. 218/194 P
F. Rümmel
FELICIDADE COSTA KÜSSNER
Chefe

Aguarda-se no arquivo
que interessado satisfaca as
exigências

Delegacia do S. P. U. no D. F. P.
Em 3 de 1944
WILSON DE CARVALHO REZENDE
Chefe

TERMO DE JUNTADA

Instalado processo no do n. 45601/95 de nome
rei de 24 32

PROTÓCOLO 6.3.50
ALMIRA SPANTONARI
ENCARREGADA

26
31
31
26

ILMO SR. CHEFE DA DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DO DISTRITO FEDERAL.

79109 MAR 30 49

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S. R. C.

PROCESSO Nº 42.600/41

ANTÔNIO GONÇALVES MOREIRA, satisfazendo a exigên-
cia no processo acima, referente ao imóvel à rua Pedro Alves nº
91, vem apresentar a certidão atualizada do Registro Geral de Imo-
veis e pede o prosseguimento do processo.

Nestes termos

P. deferimento

Rio de Janeiro,

30 de março de 1949.
Antônio Gonçalves Moreira

Encaminha-se à SSPU com a informa-
ção de que o processo 42600-41 foi enviado à
Jef em 22.2.49, com a rubrica 574.

S. C. AQUINO
NELSON DA COSTA FARIA
Chefe

Registro Geral de Imóveis
2.º Ofício
Capital Federal

32

LUIZ FERNANDES VERGARA, Oficial do Segundo Ofício do Registro Geral de Imóveis desta cidade,

Certifica, por lhe ser pedido, que, revendo os livros deste Registro, no período de um de janeiro de mil novecentos e vinte e sete até a presente data, não encontrou gravado com hipotecas ou com outros onus reais o imóvel sito à rua Pedro Alves numero noventa e um, constituido por um prédio e respectivo terreno que mede cinco metros e sessenta centímetros de largura por trinta e oito metros e cinquenta centímetros de comprimento, achando-se transcrito, em vinte e dois de junho de 1929, no livro 3-AD, sob o numero da ordem 98, a paginas 431, em nome de Antonio Gonçalves Moreira que o adquiriu do espolio de Joaquim Carneiro Alves Pereira, conforme carta de arrematação datada de dezessete de junho de 1929, da 2a. Vara de Orfãos, desta cidade; constando, mais, do livro 4-H, de registros diversos, sob o numero da ordem 4523, a paginas 281, a inscrição de um contrato de locação do referido imóvel, feito por Antonio Gonçalves Moreira em favor de Clemente Campos, do aluguel mensal de trezentos cruzeiros e pelo prazo de cinco anos, conforme mandado passado pelo Juizo de Direito da Sexta Vara Cível, desta cidade, em 11 de dezembro de 1947. Foram pagos emolumentos e selos no valor total de oitenta e cinco cruzeiros. Rio de Janeiro, dezessete de março de 1949. Eu, *Marcello Augusto de Moraes Lima*
Escrevente juramentado a datilografei e conferi.

Antonio Gonçalves Lima
Antonio Gonçalves Lima
Oficial Substituto



49.109/49

28

33



MINISTÉRIO DA FAZENDA

junto a ao processo nº 42.600/41

Delegação de S. P. U. no D. F.
Em 10 de 100
NILSON CARVALHO REZENDE
Chefe da Delegacia

O processo 42.600/41, lido junto ao 174.642/40, foi enviado ao Coqueiro pelo nº 108.291 com a 903 de 8-1-51.

Assim sendo, propomos a ida de frente ao S.C.-S.P.C. a fim de que se diga a favor e consideração do bo. Alça de T.A.

Luís Carlos da Silva
Enc. do Ref. 23

De ordem, ao S.C.-S.P.C., como proposto.

Delegação de S. P. U. no D. F.
T.A. em 10 de 100
CORTINHO BARBOSA
Chefe

TÉRMO DE JUNTADA

este é o processo nº 42.600/41 # 174.642/40

Indicação de

Supra do 2.º fls. 48 v.º
bispo e a lido

E.C.S.P.C. 19/9/1951
WALTER MARTIN LOPES
Rec. Dat.

Ilmo. Snr. Chefe da Delegacia do Patrimônio da União

Distrito Federal

45601 MAR 10 1950

MINISTERIO DA FAZENDA
SERVICO DE COMUNICACOES
S. H. C.

ANTONIO GONÇALVES MORAES, abaixo assinado,
residente á rua Furquim Wreneck, 207, casa 2, em Paquetá, foreiro de
um terreno situado á rua Pedro Alves, 91, requereu a essa Delegacia,
em 1941, a regularização do terreno em questão, de acôrdo com o Dece-
to-lei nº 2 490 de 16-8-940, tendo o seu requerimento tomada nessa re-
partição o número 42 600/41.

Acontece, porém, que o requerente em 1944 teve neces-
sidade de ausentar-se do Distrito Federal, e regressando somente ago-
ra, teve conhecimento de que seu processo estava aguardando cumprimen-
to de exigências.

Procurando satisfazer as mesmas, o requerente junta nes-
ta data, uma certidão atualizada do Registro Geral de Imóveis, e solici-
ta á vossa senhoria, o andamento do processo.

Nestes termos

Pde deferimento.

Ante a ju. e. de 1950
Ante a ju. e. de 1950

Junta. de ao processo no 42600/41



~~Deposito em nome de~~
~~delegado~~
Rio de Janeiro uma linha e meia



MINISTRO DE JUSTIÇA

Este processo ao de N.º 42600/41



45601/50



MINISTÉRIO DA FAZENDA

30
33
34
35
36

Antonio Gonçalves
Mancini pediu a re-
gularização do afora-
mento do terreno si-
tuado na rua Pedro
Alves, 91.

2. Juntou título de pro-
priedade, título de afo-
ramento e prova de
pagamento dos juros
de 1936 a 1939, após
a Presidência.

3. Regularmente, pagou
os juros a esta repa-
rção de 1940 a 1942.

4. Não, apesar, nenhum
ato, até esta data que
determinasse declaração
de caducidade.

5. Em face do decreto-lei
n. 9766, em seu art. 2.º o
processo em curso, está
revogado o seu direito
perento. Assim, sendo
proprietário que seja con-
cedido o pedido de regu-
larização, cabendo-se
os juros de 1939, com
resposta e de 1943 a 1950,
também.

6. Após, decisão da orga-
nização nova municipal,
Chamados, atendi-

atualizados pela S.C.P.
A Colômbia do Superior.
S.C.P. 04/13/1950
Maurício Pinto
Escritor "O"
DRNALDO FÉ PINTO

De sua
Foi a primeira e importante
parte da pesquisa e estudo de regulamentação
N.º 1.000.000 de 1.º de Maio de 1950.



Depois de alguns dias de trabalho
e de muitas horas de estudo,
foi possível a elaboração do
de 1.º de Maio de 1950, com a
assinatura de todos os
participantes, a fim de
fazer a regulamentação
devida.





MINISTÉRIO DA FAZENDA

45601/50

38

Guilherme

36

58

GUIA nº 1776, de 4-4-1940

Rs. 82.60 - pro domínio das
exercícios de 1937, 1938 e 1939

PAGA pelo conhecimento nº 4391,

em 4-4-1940, na Recchadoria do D.F.

Anotado em - 94 *Guilherme*

GUIA nº 1777, de 4-4-1940

Rs. 10,30 - pro domínio
da corrente exercícios 1938 -

PAGA pelo conhecimento nº 4390,

em 4-4-1940, na Recchadoria do D.F.

Anotado em - 94 *Guilherme*



MINISTÉRIO DA FAZENDA

45601/50.

36

37

37

37

Montando a fl. 35 e
36, os comprovantes dos pagamentos a
que se referem os lançamentos de fl.
34, propondo examinar-se este processo
a S. Ct. (despacho de 28.3.50).

Delegacia do S. P. U. no D. P.

S. Ct. de 1950

Delegado

21 S. Ct.

Delegacia do S. P. U. no D. P.

S. Ct. de 1950

Delegado

O fim de poder ministrar o termo
de regularização de aportamentos pro-
ponho que seja pedida a S. Ct. que
se de devesse fornecer as confrontações
atualizadas.

S. Ct. de 14/4/50

Antônio de Paula
ass. Jurid.

De acordo.

De acordo e providências de S. Ct. para
se por em prática.

14 4-5
João de Deus
Cap. 1.º

As confrontações atuais,
do termo em causa, são
as seguintes, pela frente com a

rua Pedro Alves; pelo lado
direita com terreno de marinha
beneficiado com o predio nº
89, de Francisco Antonio Ferreira,
pelos fundos com terreno do
impetrante; e finalmente pelo
lado esquerda com terreno de marinha
beneficiado com o predio nº 93
da mesma rua, de Rita Izabel
Ferreira da Costa. Val os autênticos
de mesma rua.

At considero por de 12 de 1950

Delegacia do S. F. U. no D. F.
S. Cd. 5 de 1950
Alguatão Filho
A. P. W. 1950

De acordo
Leciano de S. S. S. S.

Delegacia do S. F. U. no D. F.
S. Cd. 5 de 1950
Jalmar Dutra Urubay
Chile

Dado em 28/40
em 16/6/50
em 16/6/50
assist. jurado

Delegacia do S. F. U. no D. F.
S. Cd. 5 de 1950
Jalmar Dutra Urubay
Chile

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
MODELO Nº 1
PROJETO DE VENDA

Processo número 45 601/50.-

33 38
TÉRMO DE REGULARIZAÇÃO do aforamento con-
cedido pela Prefeitura do Distrito Fede-
ral do terreno de marinha, situado na rua
Pedro Alves nº 91 .-

-----, neste
Distrito Federal, que outorga a União Fe-
deral ao Sr. ANTÔNIO GONÇALVES MOREIRA

-----,
conforme processo protocolado no Ministé-
rio da Fazenda sob o nº 45 601 ----- de
1 950 .-

A O 3 ----- dias do mês de Setembro do ano de 1950
----- (-----), na Procura-

doria Geral da Fazenda Pública, compareceram, de um lado, como repre-
sentante da União, autorante do presente termo, de acôrdo com as dis-
posições legais vigentes -- artigo 75 do Decreto-lei nº 9 760 de 5 de
9 de 1946 -- e em virtude da Portaria nº 30 de 14 de Dezembro de
1946, o Sr. Dr. Antônio de Souza

-----, Adjunto do Procurador Geral da Fazenda
Pública e, do outro lado, como autorado e forçado, o Sr. ANTÔNIO
GONÇALVES MOREIRA (nacionalidade) (estado civil) (profissão) (residên-
cia) Av. Engenheiro Benedito, nº 24, casa 2

-----,
presenças também as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no
final do presente termo. Pelo representante da União foi dito quanto
as mesmas testemunhas: PEL BEM -- que em virtude do despacho do Sr.
Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Distrito Fe-
deral, de 28 de março de 1 950, expedido a fls. 33-V do
processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o nº 45 601 -----,
de 1 950 -----, foi determinada a regularização, na forma legal, do
aforamento concedido pela Prefeitura do Distrito Federal, do terreno
de marinha situado na rua Coronel Pedro Alves nº 91

241 39
ATC Curitiba

Distrito Federal, o qual tem as seguintes dimensões, de acordo com a ~~Carta de Transmissão e Aforamento expedida pela Prefeitura do Distrito Federal~~ ^{levantamento topográfico provido do Sr. Carneiro de 43}, e confrontações atualizadas pela Seção de Cadastro da Prefeitura do Serviço do Patrimônio da União no Distrito Federal: - Área: Cento e sete metros trezentos e quatro centímetros quadrados (107,0304m²): - mede frente cinco metros e cinquenta centímetros (5,50m), no rumo verdadeiro de vinte e um graus e trinta minutos sudoeste (21°30'SW); à direita mede dezenove metros e oitenta centímetros (19,80m) no rumo de setenta e seis graus noroeste (76°00'NW); à esquerda, mede dezenove metros e oitenta centímetros (19,80m) ^{no rumo de setenta e três graus sudeste (73°00'SE)} pelos fundos mede cinco metros e trinta centímetros no rumo de vinte e um graus nordeste (21°00'NE); - Confrontações: - pela frente com a rua Pedro Alves; pelo lado direito com terreno de marinha, beneficiado com o prédio nº 89, da mesma rua ^{na praça} de Francisco Antônio Ferreira; pelos fundos com terreno do Loteamento; e finalmente pelo lado esquerdo com terreno de marinha beneficiado com o prédio nº 93 - da mesma rua ^{na praça} de Rita Izabel Ferreira da Costa.

(Curitiba)

3. QUEIRO - que o domínio útil do terreno foi obtido em virtude de concessão de aforamento feita pela Prefeitura do Distrito Federal, que expediu em 12 de agosto de 1929 Carta de Transmissão e Aforamento, por força da carta de arrematação extraída dos autos de inventário dos bens deixados por JOAQUIM CARNEIRO ALVES PEREIRA, no Juízo de Orfãos da 2a. Vara, 12.º Ofício, desta Capital

título esse devidamente registrado sob o nº 98, a fl. 431 do livro nº 3-AD de transcrição das transmissões do 22.º Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital; QUEIRO - que assim sendo o não pagamento da dívida fiscal de aforamento vem a União autorizar o Sr. ANTÔNIO GONÇALVES MOREIRA

25 40
o presente termo, pelo qual fica regularizado no nome do outorgado o
aforamento do terreno de que se trata, mediante as seguintes obriga-
ções, nos termos da legislação vigente: - a) pagar o fôro anual da
quantia de oito cruzeiros e sessenta centavos
(Cr\$ 8,60 -----), pagamento que deverá ser efetuado durante o
primeiro (1º) trimestre de cada ano, sob pena de multa de vinte por-
cento (20%); b) pena de caducidade do aforamento se houver atraso -
por três anos consecutivos no pagamento do fôro, consoante o dispos-
to no artigo 101 e seus §§ 1º e 2º do Decreto-lei n. 9 760 de 5 de 9
de 1 946; c) não transmitir o domínio útil do terreno sem prévio as-
sentimento do Serviço do Patrimônio da União, sob pena de nulidade -
de pleno direito, da mesma transmissão (art. 102 do DL 9 760); d) pa-
gar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o valor do domí-
nio pleno do terreno e benfeitoria existente, desde que onerosa a
transferência e ainda que a mesma se opere em virtude de decisão ju-
dicial e se a União não comunicar ao outorgado foreiro, no prazo de
sessenta (60) dias, que vai usar do direito de opção, de acôrdo com
o disposto no artigo 102 e seus §§ 1º e 4º do já citado Decreto-lei
n. 9 760. Pelo outorgado foreiro foi dito, perante as mesmas testemu-
nhas, que aceitava as obrigações constantes do presente termo de re-
gularização da aquisição que fizera como declarado no item 2º d'êste
termo do domínio útil do terreno de que se trata. E por assim se de-
clararem ajustados, assinam outorgantes e outorgado, juntamente com
as testemunhas:
.....
presentes a todo o ato, depois de lido e achado conforme, o presente
termo de regularização de aforamento. Isento de selo por força da
circular Ministerial n. 23 de 6 de agosto de 1948 publicada no Diá-
rio Oficial de 12 de agosto de 1948. E eu,
....., escrevi o presente termo de regularização de afora-
mento.

S.Ct. D.D.F. do S.P.U. em ... 16 ... de ... Junho ... de 1.950

AMBROSINA G. GUERRA
Assistente - Jurídico
Ref.-28-

ARS/



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Proc. n. 45608/50

26

489
Pimenta

Junleia a 12/38/40 nova multa
para o curso de regularização de que
se trata!

S. P. U. 16.6/55
Assist. Jurid.

Opinio pela remessa do pro-
cesso à Procuradoria Geral da Repu-
blica, por intermédio dos órgãos
revisores competentes.

Consideração do Sr. chefe
da delegacia.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Nelson Carvalho Rezende
Chefe

De acordo.
Remissão de bo. junto a
de U. U. por intermédio de S. A.
de F. A. U.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 17 de 6 de 1950
Nelson Carvalho Rezende
Chefe da Delegacia

A. S. Cl.
D. A. do S. P. U. 23 de 6 de 1950

Assinatura

Assinatura

Assinatura

A regularização do aforamento quanto a parte etimológica ao exame desta D.A., está em ordem.

2. Propomos o encaminhamento do processo à P.G.F.P., com a minuta para os fins devidos.

3. A D.C. propomos a presença dêste, à consideração do Sr. Diretor da D.A.

DAI...
[Signature]
 D. A. de S. P. U. 3 de 1950
 TOGO DE ALBUQUERQUE
 D. A. de S. P. U. 3 de 1950

De acordo..

2. A D.C.-
 D. A. de S. P. U. 3 de 1950

Os elementos técnicos constantes na minuta de minuta de termo de regularização, a fl. 38/40, estão de acordo com os consignados na planta topográfica e folha de cálculo de área, a fl. 19 e 21, respectivamente. Assim, lido o presente à consideração do Sr. Diretor P. D. de 1-50. *[Signature]*
 Eng.º 24

Com as observações em to dos pontos da minuta de fl. 38/40, fica o processo em condições de ser submetido ao exame da P. G. F. P. encaminhado ao Sr. Diretor da D. C.

S. D. - D. C. - de S. P. U.
 Em 4 de 3 de 1950
 MINOZURIO DE CAVALCANTI
 CHEFE

[Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA

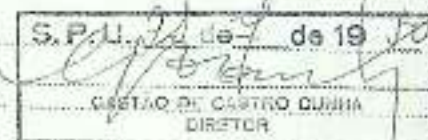
45601/50

H 142
117

presente projeto de regularização
de arrendamento à P. E. F. P.
A consideração do Sr. Diretor
do S. P. U.

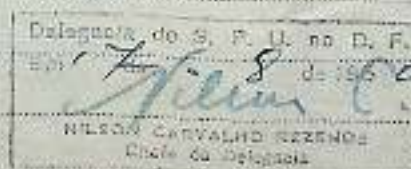


do Procurador Geral da Fazenda
Pública.



Para a reunião de 22/5/50 por
seu arrendamento.
Atenciosamente, o Sr. Diretor
do S. P. U. para a regularização
do arrendamento.
16/5/50
Ass: [Signature]

At. Set.



Levantado no Livro nº 38 REP, a p. 961, o tempo de regularização do arrendamento de que trata o presente processo.
At. Set. 19/5/50

Ass: [Signature]
GARRA - [Signature]

Diço a R. 45

Delegacia do S. P. U. no D. F.

S. CT. 19 DE 9 DE 12 50

JOSE HENRIQUE DA COSTA MACALHÃES

S. CT. CL. F

Em Curso

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

digo, despacho do Senhor Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Distrito Federal, exarado em 17 de agosto de 1950, no processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o número 45 601 de 1950, --- C E R T I F I C O --- que às folhas - quarenta e oito a cinquenta e um (48 a 51) do Livro número trinta e três R. A. P. (33-R.A.P.) desta Delegacia, consta o termo do teor seguinte: - "TERMO DE REGULATIZAÇÃO do aforamento concedido pela Prefeitura do Distrito Federal, do terreno de marinha, situado na Rua Pedro Alves número noventa e um, neste Distrito Federal, que outorga a UNIÃO FEDERAL ao Senhor ANTÔNIO GONÇALVES MORAES, conforme "digo" conforme processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o número quarenta e cinco mil seiscentos e um de mil novecentos e cinquenta. - A O S seis (6) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta (1950), na Procuradoria Geral da Fazenda Pública, compareceram, de um lado, como representante da UNIÃO outorgante do presente termo, de acordo com as disposições legais vigentes, artigo 75, do Decreto-lei número 9 760, de 5 de setembro de 1946, e em virtude da Portaria número 38, de 14 de dezembro do mesmo ano, o Senhor DR. ERNESTO JOGE LUTRA DA PENNECA, Adjunto do Procurador Geral da Fazenda Pública, e, do outro lado, como outorgado e foreiro o Senhor ANTÔNIO GONÇALVES MORAES, português, casado, proprietário residente "digo" residente a Rua Farquim Werneck, número duzentos e sete, casa dois, presentes também, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. - Pelo representante da UNIÃO FOI dito perante as mesmas testemunhas: - PRIMEIRO - que em virtude do despacho do Senhor Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Distrito Federal, de vinte e oito de março de mil novecentos e cinquenta, exarado a fls. trinta e três verso do processo protocolado no Ministério

Ministério da Fazenda sob o número quarenta e cinco mil seiscen-
tos e um (45 601) de 1 950, foi determinada a regularização, na
forma legal, do aforamento concedido pela Prefeitura do Distrito
Federal, do terreno de marinha situado na Rua Coronel Pedro Alves,
número noventa e um, neste Distrito Federal, o qual tem as seguin-
tes dimensões, de acôrdo com o levantamento topográfico procedi-
do em onze de janeiro de mil novecentos e quarenta e três, e con-
frontações atualizadas pela Seção de Cadastro da Delegacia do --
Serviço do Patrimônio da União no Distrito Federal:-- Área- cento
e sete metros trezentos e quatro e centímetros quadrados (-----
107,0304m2); mede frente cinco metros e cinqüenta centímetros --
(5,50m), no rumo verdadeiro de vinte e um graus e trinta minutos
sudeste (21°30'SW); à direita, mede dezenove metros e oitenta e
centímetros "digo" centímetros (19,80m) no rumo de setenta e seis
graus noroeste (76°00'NW); a esquerda, mede dezenove metros e oi-
tenta centímetros (19,80m) no rumo de setenta e três graus sude-
ste (73°00'SE); pelos fundos mede cinco metros e trinta centímetros
no rumo de vinte e um graus nordeste (21°00'NE); confrontações:--
pela frente com a Rua Pedro Alves; pelo lado direito com terreno
de marinha, beneficiado com o prédio número oitenta e nove, da --
mesma Rua, na posse de Francisco Antônio Ferreira; pelos fundos --
com terreno do outorgado, e finalmente pelo lado esquerdo com ter-
reno de marinha beneficiado com o prédio número noventa e três da
mesma Rua na Posse de Rita Izabel Ferreira da Costa.-- SEGUNDO --
que o domínio útil do terreno foi obtido em virtude de concessão
de aforamento feita pela Prefeitura do Distrito Federal, que ex-
pediu em doze de agosto de mil novecentos e vinte e nove Carta -
de Traspasse e Aforamento, por força da Carta de Arrendação ex-
traída dos autos de inventário dos bens deixados por Joaquim Car-
neiro Alves Pereira, no Juízo de Orfãos da 2a. Vara, 12 Ofício,
desta Capital título esse devidamente registrado sob o número 98
a fls. 431 do Livro número 3-"AD" de transcrição das transmissões
do 22 Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital;--TERCEIRO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

TERCEIRO- que assim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento vem a UNIÃO outorgar ao Senhor ANTÔNIO GONÇALVES MOURA, o presente termo, pelo qual fica regularizado no nome do outorgado o aforamento do terreno de que se trata mediante as seguintes obrigações, nos termos da legislação vigente:- a)- pagar o foro anual da quantia de oito cruzeiros e sessenta centavos, pagamento que deverá ser efetuado durante o primeiro (1º) trimestre de cada ano sob pena de multa de vinte por cento (20%); b)- pena de caducidade do aforamento se houver atraso por três (3) - anos consecutivos no pagamento do foro, consoante o disposto no artigo 101 e seus parágrafos primeiro (1º) e segundo (2º) do Decreto-lei número 9 760, de 5 de setembro de 1 946; c)- não transmitir o domínio útil do terreno sem prévio assentimento do Serviço do Patrimônio da União, sob pena de nulidade de pleno direito, da mesma transmissão (artigo 102 do Decreto-lei 9 760); d)- pagar à UNIÃO o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o valor do domínio pleno do terreno e bonificação existente, desde que onerosa a transferência e ainda que a mesma se opere em virtude de decisão judicial e se a UNIÃO não comunicar ao outorgado foreiro no prazo de sessenta (60) dias, que vai usar do direito de opção, de acordo com o disposto no artigo 102 e seus parágrafos primeiro (1º) e quarto (4º) do já citado Decreto-lei número 9 760.- Pelo outorgado foreiro foi dito, perante as mesmas testemunhas, -- que assitava as obrigações constantes do presente termo de regularização da aquisição que fizera como declarado no item segundo - deste termo do domínio útil do terreno de que se trata.- E por -- assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgado, -- juntamente com as testemunhas:- Senhor CARLOS PINTO CARNEIRO, brasileiro, casado comerciante residente a Rua Mariana Portella, número vinte e um e o Senhor JOSÉ REIS, brasileiro, solteiro, comerciante, residente à Rua Frei Caneca, número 54 presentes a todo o ato, depois de lido e achado conforme, o presente termo de regularização de aforamento, o qual está isento de sê-lo por força

fôrça da Circular Ministerial número 23, de 6 de agosto de 1948,
publicada no Diário Oficial, de 12 de agosto do mesmo ano. E eu,
CARNEIRO MEDINA NABELO, escrevente dat. ref. 21, escrevi o presen-
te termo de regularização de aforamento. - Rio de Janeiro, em 6
de setembro, de 1950. - (aa) - HENRISTO JONDE DUSSA DA FONSECA. -
ANTÔNIO GONÇALVES MORAES. - CARLOS PINTO CANNIKO. - JOSÉ REIS. - R. Cr\$ 23,80

Em o que continha o termo de regularização, transcrito fielmen-
te nesta certidão, que vai datada e assinada por mim, José Hen-
rique da Costa Magalhães, escriturário classe F do Q.P. do Minis-
tério da Fazenda. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1950 (a)
José Henrique da Costa Magalhães (data e assinatura sobre esta-
pilhas federais no valor de Cr\$ 30,80 e um selo de educação e
saúde no valor de Cr\$ 1,00). Visto: Delegacia, digo, Visto: Dele-
gacia do S.P.U. no D.F. - S.Ct., 15/9/1950 (a) José Alfredo Ma-
nes de Azevedo - chefe substituto.

Fls."	6,00
R. "	1,00
S.S."	1,00
Tt. Cr\$	31,80

CONFERE COM O ORIGINAL

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Ct. 19 de 9 DE 19 50
JOSE HENRIQUE DA COSTA MAGALHÃES
ESCR. CL. F

45.601/50

45
Hemigues



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Fazeti uma certidão de termo de regulariza-
ção, a quo se refere o processo nº 45 601/50.

Rio de Janeiro 18 de Setembro de 1950
Antônio Gonçalves Pereira



O signatário sobre apresentou car-
teira de identidade expedida, digo, de i-
dentidade para estrangeiro, expedida em
12 de outubro de 1948, sob o registro...
653.478/96897.

2 Anexando às fls 43/44 cópia
da certidão fornecida, sou pela reanessa
dela a S.Cb, na forma regimental.

A' consideração superior

Delegacia do S. P. U. nº 1

S. CT. 19 DE 9 DE 50

João Henrique da Costa Magalhães

JOÃO HENRIQUE DA COSTA MAGALHÃES

ESCT. CL

TERMO DE JUNTADA

Juntei este processo ao de nº 174642/50

26 9 50

Alberto Francisco Pereira

ALBERTO FRANCISCO PEREIRA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

44 46
Albert

MINISTERIO DA FAZENDA
SERVICO DE COMUNICACOES
Brasilia - S. R. C.

7 de Setembro de 1960
 Antônio Gonçalves Pereira

Delatores do S. P. U. no D. F.
Em 25 de 1959
NILSON CARVALHO REZENDE
Chefe de Delatores

Juntei este processo ao de N.º 45601/50

DSPU
 ALBERTO FRANCISCO MORA
 Presidente de la Junta

A fine

A fim de que possa ser atendi-
do o requerimento de fls. 46, deve, pre-
liminariamente, o processo ser encami-
nhado à Sbb, para os devidos fins.

A consideração superior.

Sbt, 6 de setembro de 1950.

Nair de Araújo Teixeira, Escrit. F.

De acordo Encaminhe-se
à Sbb. *Thermostocles Barroso*
Delegado do S. P. U. no D. F.
S. Cb. 16 de 8 de 1950
THERMOSTOCLES BARROSO DE CARVALHO
CHEFE

Organizei 6 modelos 150, nos
2.4447, fls. 1474 do P. F. 14.

Completei as fichas finan-
ceiras e a Folha Suplementar do P. F. di-
go, do imóvel em apêndices.

Proporho que o processo seja
encaminhado à S. Cd.

S. Cb., 16/10/50

Aliete Baynart
Patiloz. 16

A' S. Cd

Delegado do S. P. U. no D. F.
S. Cb. 16 de 8 de 1950
V. R. de Araújo
DELEGADO UCHÔA DE CAMPOS
CHEFE

Fiz na respectiva ficha de repêto
Fls. 4.º 5.º as devidas anotações.
Proporho que o presente processo

Env. 174642/50. 42 44



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Assume

seja encaminhado à D. G. do S. P. U.
para os devidos fins.
E considerado superior.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. C. 174 de 1950
APRIL 25 1950
Ass. Esp. - XI

De modo.

E considerado superior.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. C. 174 de 1950
D'elma Dutra Ururahy
Chefe

A. D. C. do S. P. U.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. C. 174 de 1950
NELSON CARVALHO REZENDE
Chefe da Delegacia

Com os elementos constantes do Termo de Re-
gularização de aforamento de fls. 43, 44 v. organize o regis-
tro nº 4644 relativo ao terreno de marinha da Rua
Pedro Alves nº 91.

Opino pelo encaminhamento do processo à
Mapoteca.

D. C. S. R. 25 de 10 de 1950
Maria da Glória G. de França
OF. ADM. MAP

Encaminhe-se à Mapoteca

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIAO
DIVISAO DE MAPAS
25 de 10 de 1950
JAIL VILHA DE ALLENDE
Chefe

Sr. Chefe

A ficha organizada para esta Mapoteca, foi feita de acordo com os elementos de fls 113, do presente processo.

(Mapoteca, 27 de outubro de 1950)

Eduardo Loureiro
Des. Cl. R.

Opino seja o processo encaminhado à D. D. F., para os fins convenientes. E em diligências do Sr. Diretor de Divisão.

27-10-50
F. Zilda Monteiro
BANCHEIRO DE CREDITO

À D. D. F.

27-10-50
J. J. J. J.

A S. C. para apreciar o pedido de fls. 116.

Delegado do S. C. no D. F.
27-10-50
Nelson Carvalho Figueira
Chefe da Seção

O processo chegou ao término. Opino seja encaminhado à S. C. R., a fim de serem desobtidos ao interessado, os seguintes documentos, que se acham juntos ao processo nº 42.600/41, a saber: carta de arrematação, a fls. 2/7, certidão de Registro geral de Imóveis, a fls. 8/10 e comprovantes de pagamentos de

174642/50

43

48
Nair



MINISTÉRIO DA FAZENDA

de foros, a fls. 16/17 e documentos juntos ao processo nº 45601/50, também anexo ao presente: certidão de Registro geral de Imóveis, a fls. 32 e com provantes de pagamentos de foros, a fls. 35/36.

A consideração superior.

864, 14 de novembro de 1950.

Nair de Araújo Teixeira, Escrit. 5.

De acordo. Opino pela devolução dos documentos referidos na informação acima.

E consideração do Sr. chefe da Delegacia.

Delegacia de S. P. U. no P. F.
S. C. L. nº 1150
HILSON CARVALHO REZENDE
Chefe da Delegacia

Entretanto, se os documentos de fls. 2 a 7, 8 a 10, 16, 17, 32 e 35 a 36, mediante Recibo do interessado no processo.
2. Publique-se e apóse-se a S. O. R.
A. T. A.

Delegacia de S. P. U. no P. F.
Em 20 de 1950
HILSON CARVALHO REZENDE
Chefe da Delegacia

Recibi os documentos anexos mencionados

No de Janeiro 29 de Novembro de 1950



Antônio Gonçalves Moreira

21/12/950
Edm. Silva de Macedo
Lac. Dat: 24

Arquive-se

Delegado do S. P. L. - D. P.
Edm. Silva de Macedo

TERMO DE JUNTADA

Juntar a este o processo N.º 79.109/49
cancelarei a rubricar de fls. 20/49

Informação de fls. 33.a

S.C. S.P. CL. 19/ 7 / 1951

Frederico Amorim
FREDERICO AMORIM
Subst. do Chefe

Estando a prazo ver. Terminado o
processo com a desqualificação dos documentos

174642/50

44 49
17



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Os interessados (recibo de fls. 48), opino pelo
aggravamento.
A consideração do *Mr. Chefe da DDF-SPU*

Delegacia do S. P. U. no D. 52
S. C. 10
Thelustele Adelarvalho
THELUSTELE DE LIMA DE CARVALHO
CHEFE

Arquivar-se.
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO ESTADO FEDERAL
13-VI-1952
Orlando Ventura
Orlando Ventura
Chefe da Delegacia